**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 004/2022 - PRES - CAU/RJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**Designar o servidor Marcos Andre Souza Ribeiro Junior para exercer as funções de Gerente Administrativo nos períodos de afastamento da Gerente Administrativa titular Tatiana Moura.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º**. Designar o servidor Marcos Andre Souza Ribeiro Junior para exercer as funções de Gerente Administrativo durante os períodos de afastamento da Gerente Administrativo titular Tatiana Moura, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

 **Art. 2º.**O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Administrativo constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

 **Art. 3º.** Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

 **Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

 **Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES